



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5076 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Exonera a pedido da Srª DNEFER DA SILVA LEITE, RG nº 2704877-2 SJ/MT e inscrita no CPF sob o nº 047.953.461-60, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, tendo sido aprovada no Seletivo Público nº 001/2013. Revogando a Portaria nº 3765 de 17 de Abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/09/2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 23.09.2015
Valia Krause Que